



Processo n.º: 1.066.728
Natureza: Denúncia
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sabará
Denunciante: GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços
Denunciados: Hélio César Rodrigues de Resende, Secretário Municipal de Administração de Sabará e subscritor do edital, e Wander Borges, Prefeito Municipal de Sabará

À Superintendência de Controle Externo,

Em consulta ao sítio eletrônico do Município de Sabará¹ constatei que o Pregão Presencial nº 013/2019² continua suspenso *sine die* pela referida municipalidade.

Assim, antes de manifestar acerca do pedido de suspensão do edital, acato as sugestões da Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais-Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação, e determino que essa Superintendência, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos**, analise os fatos denunciados e se **manifeste sobre o pedido formulado pela denunciante de suspensão liminar do procedimento licitatório, bem como responda aos quesitos relativos à Tecnologia da Informação apresentados pela Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação às fls. 4271/4284.**

Elaborado o relatório técnico, os autos deverão ser devolvidos ao meu Gabinete.

Tribunal de Contas, 23 de julho de 2019.

Durval Ângelo
Conselheiro Relator
(Assinado digitalmente)

¹ Fonte: <http://site.sabara.mg.gov.br/wp-content/uploads/2019/04/suspenso-prego-013-2019.pdf> - Acesso em 23/7/2019.

² Objeto: Registro de preço, consignado em Ata, para contratação de empresa especializada em Licenciamento de Sistemas de Gestão Pública Integrada (software), sob forma de locação, incluindo manutenção, atualização e suporte, bem como a respectiva instalação, configuração, migração e implantação dos dados atuais existentes, em atendimento à Prefeitura Municipal de Sabará, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.